DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 023

Em 8 de janeiro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2024ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento (peça 91), no Parecer Técnico 01/2025 - Equipe de Apoio (peça 96) e no Relatório do Pregoeiro (peça 99), constantes do processo nº 59510.002655/2024-91, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90019/2024 - 1ª/SR, na modalidade Pregão Eletrônico, em Sistema de Registro de Preços - SRP, tipo maior desconto por item, que tem por objeto a execução dos serviços de pavimentação com blocos intertravados de concreto (bloquete) em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R$ 36.523.770,66 (trinta e seis milhões quinhentos e vinte e três mil setecentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).

II - Adjudicar os serviços dos itens conforme segue:

a) Item 1 - Região 1: Januária, à empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.514.905/0001-01, no valor global de R$ 6.849.863,49 (seis milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos) e valor unitário de R$ 163,09/m², a preços de outubro de 2024;

b) Item 2 - Região 2: Salinas, à empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.514.905/0001-01, no valor global de R$ 7.334.560,47 (sete milhões, trezentos e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e sete centavos) e valor unitário de R$ 174,63/m², a preços de outubro de 2024;

c) Item 3 - Região 3: Araçuaí, à empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.514.905/0001-01, no valor global de R$ 7.353.305,44 (sete milhões, trezentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) e valor unitário de R$ 175,08/m², a preços de outubro de 2024;

d) Item 4 - Região 4: Capelinha, à empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.514.905/0001-01, no valor global de R$ 7.397.374,50 (sete milhões, trezentos e noventa e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) e valor unitário de R$ 176,13/m², a preços de outubro de 2024;

Para verificar as assinaturas, acesse https://ecodevasf.codevasf.gov.br?a=autenticidade e informe o e-DOC 317B734C

e) Item 5 - Região 5: Almenara, à empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA., CNPJ nº 05.514.905/0001-01, no valor global de R$ 7.588.666,76 (sete milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos) e valor unitário de R$ 180,68/m², a preços de outubro de 2024.

As indicações para as despesas orçamentárias para a contraprestação dos serviços, serão definidas na etapa de formalização do contrato, conforme Art. 17º, do Decreto 11.462, de 31 de março de 2023.

MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO
Diretor-Presidente

Proposição nº 023/2025
Processo nº 59510.002655/2024-91